

FOCUS

SOBRE AS ARMAS EM ÁFRICA

**VOL 3 NO 2
2004**



Cimeira de Nairobi de 2004 sobre 1
Minas e Armadilhas: Avaliando os
sucessos e enfrentando os
desafios

Jody Williams

A UA adota a Segunda Posição 3
Comum sobre Minas e Armadilhas

Noel Stott

Desenvolvendo um regime de 8
transparência sobre Armas para
África

Nelson Alusala

O Protocolo de Nairobi sobre 10
Armas de Ligeiras e de Pequeno
Calibre

Oyugi Onono Quirinus

Fora das zonas de Guerra: 12
A Juventude em violência
armada organizada

Angela McIntyre

O programa de DDR da Libéria: 13
Uma história inacabada

Thokozani Thusi

O SARPCCO recomenda normas 15
para a marcação de armas para
na África Austral

Noel Stott

Índice

Focus sobre armas em África Vol 3 No 2, 2004

Cimeira de Nairobi de 2004 sobre Minas e Armadilhas: Avaliando os sucessos e enfrentando os desafios <i>Jody Williams</i>	1
A UA adopta a Segunda Posição Comum sobre Minas e Armadilhas <i>Noel Stott</i>	3
Desenvolvendo um regime de transparência sobre armas para África <i>Nelson Alusala</i>	8
O Protocolo de Nairobi sobre Armas de Ligeiras e de Pequeno Calibre <i>Oyugi Onono Quirinus</i>	10
Fora das zonas de Guerra: A Juventude em violência armada organizada <i>Angela McIntyre</i>	12
O programa de DDR da Libéria: Uma história inacabada <i>Thokozani Thusi</i>	13
O SARPCCO recomenda normas para a marcação de armas na África Austral <i>Noel Stott</i>	15

*Este boletim informativo é uma iniciativa conjunta
Do ISS e da UA.*



UNIÃO AFRICANA



Cimeira de Nairobi de 2004 sobre Minas e Armadilhas: Avaliando os Sucessos e Enfrentando os Desafios

Quando o movimento para a proibição de Minas e Armadilhas estava ainda na sua infância, muito poucos – incluindo aqueles que o conceberam – esperavam que obtivesse os enormes sucessos que alcançou. Antes do início da Campanha Internacional para a Proibição de Minas e Armadilhas (ICBL/CIPM), nos fins de 1992, pouco se sabia sobre o impacto da proliferação do uso de minas e armadilhas a nível mundial. Contudo, o CIPM promoveu a consciencialização, cativou a consciência do público e motivou o mundo para a resolução do problema.

Governos e sociedade civil forjaram o que ficou conhecido como o Processo de Ottawa o qual resultou na negociação, com sucesso, do Tratado de Proibição de Minas e Armadilhas (MBT/TPM), em Setembro de 1997.¹ Este Tratado, estipulando uma estrutura abrangente para um mundo livre de minas, é geralmente considerado como uma realização notável no campo do desarmamento internacional, lei humanitária internacional e cooperação humanitária. Assinala, pela primeira vez na história, a proibição de uma arma convencional de uso generalizado por quase todas as forças combatentes no mundo, desde há mais de 100 anos. Hoje em dia, 144 nações - cerca de três quartos do mundo - subscreveram este Tratado, tendo sido a Etiópia o último país a ratificá-lo. Quarenta e nove países Africanos já ratificaram ou concordaram com o MBT/TPM.

O Tratado de Proibição de Minas e Armadilhas tem provado ser mais do que "belas palavras em papel." Tem correspondido a resultados

concretos com consequências benéficas no terreno. Cria fortes esperanças num futuro em que não haja minas e armadilhas a contaminar cerca de 80 países no mundo, em que não haja novas vítimas da explosão de minas e armadilhas e em que pensar em minas e armadilhas seja apenas em termos históricos. Os que fazem parte do movimento global para a proibição de minas e armadilhas – o ICBL/CIPM, o Comité Internacional da Cruz Vermelha (ICRC/CICV), organismos das Nações Unidas

...Acima de tudo, todo este progresso resultou no menor número de novas vítimas de minas, uma vez que menos minas estão a ser colocadas e mais minas estão a ser levantadas.

(UN/NU) e governos – têm mantido uma parceria vital a qual deu origem ao MBT/TPM e tem assegurado a sua rápida implementação. O grau de conformidade com o Tratado tem garantido o seu firme estabelecimento como uma nova norma internacional.

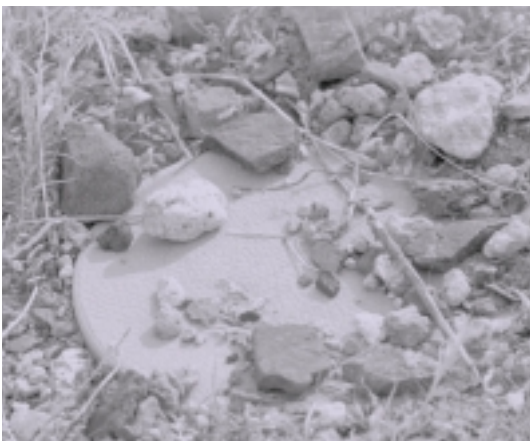
A primeira conferência de revisão do Tratado – a Cimeira de Nairobi sobre um Mundo Livre de Minas e Armadilhas – teve lugar no Quénia, de 29 de Novembro a 3 de Dezembro de 2004. Esta conferência reuniu em Nairobi mais de 1000 delegados,

incluindo chefes de estado, funcionários governamentais, representantes de organizações não governamentais, vítimas de minas e armadilhas e outros. Os delegados a esta conferência tinham muito para celebrar uma vez que as realizações são imensas. Apesar das minas anti-pessoal terem estado em uso generalizado até recentemente, a sua utilização é agora cada vez mais limitada. Quando o movimento para a proibição foi iniciado, cinquenta e quatro nações produziam minas; hoje este número foi reduzido para cerca de 15 estados. O comércio destas armas desapareceu virtualmente. Mesmo os países que ainda não estão abrangidos pelo Tratado, reconheceram o opróbrio internacional associado às minas e armadilhas e deram passos para demonstrar o seu apoio à realização dos objectivos do Tratado. Acima de tudo, todo este progresso resultou num menor número de novas vítimas de minas, uma vez que menos minas estão a ser colocadas e mais minas estão a ser levantadas.

Segundo Martin Barber, Director do Serviço de Acção sobre Minas das Nações Unidas, já foram destruídas cerca de 37 milhões de minas anti-pessoal desde que a convenção foi adoptada, em 1997. Nessa altura, diz

o Sr. Barber, cerca de 50 países estavam a produzir minas anti-pessoal. Agora, segundo ele, menos de uma dúzia de países ainda as produzem e o comércio destas armas é, virtualmente, inexistente. A Convenção de Nairobi não foi apenas uma celebração. O objectivo desta conferência estipulada pelo Tratado, foi de reunir os estados signatários a fim de fazerem uma avaliação clara e objectiva do progresso feito no âmbito do Tratado, bem como delinear o caminho a seguir para se continuar a implementar, com sucesso, os seus requisitos essenciais, os quais incluem obrigações de natureza humanitária e proibições fundamentais. Ainda existem questões que têm que ser avaliadas com clareza a fim de permitir a continuação do progresso.

As obrigações humanitárias incluem a destruição de reservas, levantamento de minas, assistência às vítimas e universalização do tratado. Os estados signatários são obrigados a destruir as suas reservas no prazo de quatro anos a partir da data da assinatura. Pelo menos 64 nações já cumpriram com essa obrigação – um terço destes países fizeram-no dois anos antes da data que lhes tinha sido estipulada. Isto corresponde a cerca de 37 milhões de minas que não serão nunca colocadas no solo para destruir uma vida ou um membro.



Apesar dos estados terem que destruir as suas reservas é-lhes permitido manter um número mínimo para fins de treino, número que tem sido definido geralmente como centenas ou milhares, no máximo, mas nunca nas dezenas de milhar. Existe ainda o desafio para as nações delinarem claramente este consenso emergente e enfrentarem o possível problema respeitante aos estados que decidirem manter reservas muito acima dos números já referidos.

Um desafio importante será como irão os estados resolver a questão fundamental do levantamento de minas dentro do prazo de dez anos, a partir da data da assinatura do Tratado. A Cimeira de Nairobi foi importante dado que 2004 é o ponto intermédio entre a entrada em vigor do Tratado e as primeiras datas para a conclusão da limpeza de minas, em 2009. O cumprimento destes prazos importantes irá requerer esforços intensivos por parte dos países afectados pelas minas e por aqueles capazes de os assistir. Para que estes prazos sejam cumpridos, devem ser determinados com maior clareza e aplicados, os programas de acção para limpeza de minas, envolvendo as melhores práticas e a utilização mais responsável dos recursos. Os países afectados por minas têm que demonstrar compromissos mais claros quanto à limpeza dos seus territórios. Os sobreviventes de acidentes com minas têm que receber assistência adequada e apropriada, não apenas no que respeita à assistência para o resto da vida, mas também à reintegração sócio económica nas suas comunidades. Tanto os sobreviventes de acidentes como os activistas de minas em todo o

... O Tratado de Proibição de Minas e Armadilhas é largamente elogiado como sendo um dos poucos tratados sobre o controlo de armas bem sucedidos na história recente...

mundo, são da opinião que o aspecto humano da equação das minas é o que recebe menor atenção por parte dos que trabalham para enfrentar o impacto por elas causado. Apesar das vozes dos sobreviventes terem sido feitas ouvir em conferências e reuniões em todo o mundo, para que mais recursos sejam atribuídos para a satisfação das suas necessidades, o facto é que, aparentemente, tais apelos não têm sido ouvidos. Se os aspectos humanitários, essenciais na questão das minas, são para resolver, as necessidades dos sobreviventes têm que ser enfrentadas adequadamente.

O Tratado de Proibição de Minas e Armadilhas é largamente elogiado como sendo um dos poucos tratados sobre o controlo de armas bem sucedidos na história recente. Ele proíbe, de uma forma abrangente, um tipo de armas convencionais – minas anti-pessoal. As proibições centrais do Tratado incluem a proibição da utilização, produção ou comércio de qualquer mina, capaz de ser detonada pela acção não intencional de um indivíduo. Para além disto, estados signatários do Tratado não podem dar assistência a estados não signatários, sob qualquer forma que possa ser considerada como debilitante para o Tratado.

Apesar de, na sua maior parte, estas proibições terem sido seguidas, existe ainda alguma falta de clareza sobre quais são, exactamente, as bombas abrangidas pela definição de mina anti-pessoal. Alguns estados têm-se recusado chegar a acordo sobre a definição clara de mina anti-pessoal. Para além disto, existe ainda falta de clareza sobre o que é proibido, no caso de um estado

signatário se envolver em operações militares conjuntas com outro estado, não signatário, que possa estar a utilizar minas e armadilhas. Tem havido discussões ao longo dos anos, numa tentativa de clarificar estas questões importantes e, por vezes, têm sido feitos alguns progressos. Mas os estados têm que considerar seriamente a necessidade de desenvolverem um entendimento comum sobre estas obrigações, ou ameaçar o enfraquecimento das proibições centrais do, até agora, tão bem sucedido tratado internacional. Se não forem dados passos nesse sentido, o funcionamento do Tratado será afectado e as regras aplicadas contra a arma podem, eventualmente, desgastar-se.

No final da conferência, a 3 de Dezembro, os delegados adoptaram um plano de acção que orientará os seus esforços contra as minas anti-pessoal até 2009. Foi liderança corajosa e audaz que deu origem ao Tratado e será, igualmente, liderança do mesmo calibre que irá garantir o cumprimento da sua promessa, a qual levará à adesão universal ao Tratado e à implementação total da proibição abrangente nele contida.

Mais sobre a Cimeira de Nairobi
Sobre um Mundo Livre de Minas:
<http://www.icbl.org/nairobisummit>

A Campanha Internacional para a Proibição de Minas Terrestres e Jody Williams foram co-recipientes do Prémio Nobel da Paz, em 1997. Ela é, presentemente, a embaixatriz de campanhas para a ICBL/CIPM.

Nota final

1 O MBT/TPM também é conhecido como Convenção para a Proibição de Minas Anti-pessoal (Antipersonnel Mines Ban Convention) (APM Ban Convention) pela União Africana.

UA Adopta Posição Comum sobre Minas Terrestres

A Segunda Conferência Continental de Peritos Africanos sobre Minas Terrestres, teve lugar em Addis Ababa, Etiópia, de 15 a 17 de Setembro de 2004. Isto foi de acordo com a decisão do Conselho Executivo da União Africana (AU/UA) de pedir à Comissão da União Africana para convocar uma reunião de peritos, a fim de elaborarem uma Posição Comum Africana, baseada nas decisões pertinentes da organização, incluindo o Plano de Acção de Kempton Park (Maio de 1997).

O relatório da reunião de peritos Foi tomado em consideração por uma reunião ministerial realizada à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas (NU), em 23 de Setembro de 2004. Uma vez adoptada, a Posição Comum Africana foi apresentada à Conferência de Revisão da Convenção de Proibição de Minas Anti-pessoal (APM Ban Convention) que teve lugar em Nairobi, de 29 de Novembro a 3 de Dezembro de 2004.


Participaram na conferência a UA, Agências especializadas das NU, outras organizações internacionais, o Comité Internacional da Cruz Vermelha (ICRC/ CICV), um largo espectro de representantes das comunidades de doadores e da acção contra as minas e organizações não governamentais relevantes (NGO's/ONG's). A conferência foi presidida pela Embaixatriz Esther Tolle, Secretária Permanente do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Quénia e Secretária Geral da Conferência de Revisão. O Presidente da Conferência de Revisão de Nairobi, Embaixador Wolfgang Petritsch, também esteve presente. O Comissário para a Paz e Segurança da UA deu início à reunião. As Nações Unidas, o IRCC/CICV e a Campanha Internacional para a

Proibição de Minas Terrestres (ICBL/CIPM) fizeram declarações de abertura. Em Maio de 1997, a OAU/OUA, em cooperação com o governo Sul Africano, convocou uma conferência intitulada Para uma África Livre de Minas Terrestres: a OUA e o Legado das Minas Anti-pessoal. Esta reunião, realizada na África do Sul, teve como resultado um Plano de Acção que incluía, como objectivo, o estabelecimento do continente Africano como uma Zona Livre de Minas Anti-Pessoal.

A reunião de Addis Ababa foi uma oportunidade para os estados membros da UA reverem os progressos feitos no sentido de alcançar aquele objectivo e, também, avaliarem o progresso de implementação do Convenção para a Proibição de Minas Anti-pessoal (APM Ban Convention). Estas foram algumas das questões abordadas:

- Políticas de natureza política;
- Levantamento de minas;
- Assistência às vítimas;
- Acção e desenvolvimento em relação às minas;
- Cooperação internacional e Inter-Africana; e
- Assistência.

Vários peritos fizeram exposições e os estados participantes iam avaliando

Continua na página 4 

os progressos feitos na libertação de África de minas anti-pessoal.

O documento final produzido – uma Posição Comum Africana revista – foi o resultado de deliberações feitas sobre as exposições apresentadas, muitas das quais deram importantes percepções sobre os progressos feitos desde a negociação da Convenção para a Proibição de Minas Anti-Pessoal. Os delegados à conferência notaram que, desde a realização da Primeira Conferência Continental de Peritos Africanos sobre Minas Terrestres, significativos progressos tinham sido feitos no continente com vista à eliminação de minas anti-pessoal.

A conferência salientou que:

- 48 países Africanos ratificaram ou concordaram com a Convenção para a Proibição de Minas Anti-Pessoal (APM Ban Convention), o que ilustra o papel crucial do continente Africano nos esforços para pôr fim, de forma definitiva e abrangente, ao sofrimento causado pelas minas anti-pessoal;
- 40 estados membros da UA já não dispõem de minas anti-pessoal armazenadas e, em conjunto, estados Africanos destruíram mais de 530.000 minas armazenadas ao mesmo tempo que foram renovados esforços no campo do levantamento de minas;
- 26 países Africanos indicaram que têm áreas contaminadas por minas anti-pessoal; e
- Estados membros foram os primeiros a salientar a necessidade de proporcionar cuidados e reabilitação, e reintegração económica e social para as vítimas de minas.

Contudo, os delegados reconhecem que é necessário fazer mais no sentido de:

- Assegurar a universalização total da Convenção para a Proibição de

Minas Anti-Pessoal em África;

- Assistir os estados membros em questão, a cumprirem as suas obrigações de destruir as reservas nos prazos de quartos anos atribuídos;
- Desenvolver e implementar programas nacionais de desminagem, com vista ao cumprimento dos prazos de dez anos para a remoção total de minas;
- Melhorar a assistência proporcionada às vítimas das minas e proporcionar-lhes a sua

reintegração económica e social;

- Promover e desenvolver a cooperação Inter-Africana e a capacidade de África nos campos da desminagem e da assistência às vítimas das minas, e
- mobilizar ainda mais a comunidade internacional para apoiar o esforço do continente.

Posição Comum Africana sobre Minas Terrestres adoptada pelos Ministros, em 23 de Setembro de 2004, é a seguinte:

a) sobre a política no que respeita a minas terrestres:

A Conferência:

- Salienta que a crise humanitária provocada pela mina anti-pessoal só pode ser enfrentada, de uma forma coordenada e multifacetada, com o apoio continuado da comunidade internacional e a adopção de medidas a nível nacional e regional, assim como através de uma melhor cooperação Inter-Africana;
- Apela aos estados membros para promoverem medidas para a prevenção de conflitos, assim como para a edificação da confiança, e seguirem o caminho da negociação de soluções para as disputas e conflitos, como estratégias importantes para pôr fim à procura de minas anti-pessoal;
- Apela aos estados membros que ainda não o fizeram, para ratificarem ou concordarem com a Convenção para a Proibição de Minas Anti-Pessoal, com a maior brevidade possível, e não posteriormente ao período que antecede a próxima Conferência de Revisão (2005 – 2009);
- Apela a todos os estados que não façam parte da Convenção para a Proibição de Minas Anti-Pessoal, para desistirem de vender, exportar ou transferir APM's/MAP's e para estabelecerem sanções de

Minas terrestres e munições não detonadas (UXO) continuam a afectar os seguintes países e regiões, entre outros:

Argélia
Angola
Burundi
Chad
República Democrática do Congo
Djibouti
Egipto
Eritreia
Etiópia
Guiné-Bissau
Libéria
Líbia
Malávi
Mauritânia
Marrocos
Moçambique
Namíbia
Níger
Ruanda
Senegal
Serra Leoa
Somália
Somalilândia
Sudão
Suazilândia
Síria
Tunísia
Uganda
Saara Ocidental
Zâmbia
Zimbabué

Continuam a ser dadas informações sobre acidentes de minas/UXO na Argélia, Angola, Burundi, Chade, RD do Congo, Egipto, Eritreia, Etiópia, Guiné-Bissau, Quénia, Mauritânia, Moçambique, Namíbia, República do Congo, Ruanda, Senegal, Somália, Somalilândia, Sudão, Tunísia, Uganda, Saara Ocidental e Zimbabué.

ordem penal a fim de impedir o comércio ilegal de APM's/MAP's;

- Apela aos estados que possuam reservas, mas não façam parte da Convenção para a proibição de Minas Anti-Pessoal, para criarem os mecanismos necessários a fim de garantir a protecção dessas reservas contra roubo ou desaparecimento;
- Apela a todos os estados, incluindo os estados Africanos que ainda não são membros da Convenção para a proibição de MAP's, para darem os passos necessários no sentido de ratificarem ou acederem à Convenção das NU Sobre Certas Armas Convencionais (CCW/CCA), incluindo, em especial, o Protocolo II Corrigido e o Protocolo V sobre Restos de Guerra Explosivos (ERW/RGE);
- Apela ainda a todos os estados signatários da Convenção para a Proibição de Minas Anti-Pessoal (MAP), se ainda não o fizeram, para tomarem as medidas legais, administrativas e outras que sejam apropriadas, incluindo a imposição de sanções penais, a fim de impedir e reprimir qualquer actividade proibida a qualquer estado membro da Convenção para a Proibição de MAP;
- Incita os membros da Convenção para a Proibição de MAP a cumprirem as cláusulas respeitantes às medidas de transparência, como estipulado no Artigo 7 da Convenção para a Proibição de APM;
- Salaria a necessidade de todos os estados membros que façam parte da Convenção para a Proibição de APM, de assegurarem a destruição das suas reservas de MAP o mais cedo possível, dentro do prazo de quatro anos, estabelecido a partir da entrada em vigor da Convenção para esses estados;
- Reitera que os estados membros da Convenção para a Proibição de

MAP podem apenas reservar ou transferir minas anti-pessoal para o desenvolvimento e treino de técnicas para a detecção, levantamento e destruição de minas, não devendo o número de minas exceder o mínimo absolutamente necessário para os fins acima mencionados;

- Encoraja os estados membros que não façam parte da Convenção para a Proibição de MAP a apresentarem, voluntariamente, ao Secretário Geral das NU, relatórios anuais contendo as políticas relevantes e documentando os progressos feitos na educação sobre os riscos das minas, levantamento de minas e destruição de minas armazenadas, bem como a provisão de apoio às vítimas de minas, no espírito do cumprimento integral dos princípios da lei humanitária internacional;
- Apela aos relevantes actores não estatais para respeitarem as normas estabelecidas pela Convenção para a Proibição de MAP e saúda os esforços das ONG's para envolver esses actores tendo como objectivo assegurar o seu compromisso de respeitar os mais elevados padrões da lei internacional e das normas humanitárias;
- Reconhecendo a necessidade da acção sobre as minas continuar para além da assistência de emergência, insiste para que os programas de acção sobre minas passem a ter importância relevante nos planos de desenvolvimento e reconstrução a nível nacional e local;
- Apela às instituições financeiras multilaterais e regionais para incluírem provisões para programas de levantamento de minas, onde tal for apropriado, para os esforços de reconstrução e reabilitação em zonas de pós-conflito; e

- Incita todos os estados membros a participarem activamente na Primeira Conferência de Revisão da Convenção para a Proibição de MAP – a Cimeira de Nairobi sobre um Mundo Livre de Minas – ao mais alto nível possível.

b) Sobre o levantamento de minas: A Conferência:

- Apela a todos os estados membros afectados por minas, para criarem e implementarem programas nacionais de educação sobre os riscos das minas, de identificação e marcação de áreas minadas e de levantamento de minas, e para continuarem a melhorar a capacidade dos organismos de coordenação e planeamento estratégico, a nível nacional, sub-regional e regional, para a realização deste trabalho;
- Salaria a necessidade de todos os estados membros que façam parte da Convenção para a Proibição de MAP, garantirem a destruição, o mais breve possível e dentro do prazo de dez anos depois da entrada em vigor da Convenção para cada estado, de todas as minas anti-pessoal em zonas minadas que estejam sob a sua jurisdição ou controlo;
- Encoraja todos os estados

Continua na página 6 ➡



afectados por minas a divulgarem as suas necessidades no que respeita ao levantamento de minas, encorajando também os estados que o puderem fazer, a renovar os seus compromissos para assegurar uma mobilização de recursos sustentável para estes programas de limpeza;

- Salienta a necessidade de assegurar que as lições aprendidas e as experiências ganhas nas actividades de levantamento de minas, sejam institucionalizadas e que seja estabelecida uma comunicação interactiva entre estados e operadores na área das minas, como um meio importante para pôr fim a novas vítimas de minas no continente.
- Reconhece a cooperação e apoio Inter-Africanos como um elemento vital e crucial para um levantamento de minas bem sucedido. Tal cooperação devia incluir acção política/diplomática, aspectos logísticos, legais, técnicos e financeiros, assim como treino, pesquisa e desenvolvimento e a transferência das tecnologias apropriadas;
- Apela para que sejam feitos esforços no sentido da coordenação da pesquisa e desenvolvimento para melhorar a segurança e reduzir os custos das tecnologias apropriadas para a detecção de minas. Salienta a necessidade de disponibilizar tais novas tecnologias para todos os estados afectados por minas; e
- Realça a necessidade de incorporar, sempre que apropriado, programas de acção sobre minas em acordos de cessar fogo e de paz, assim como em programas de desarmamento, desmobilização e reintegração e, ainda, em operações de manutenção de paz.

c) Sobre a assistência às vítimas de minas:

A Conferência:

...Incita os estados membros a facilitar a participação activa das vítimas de minas na formulação, no processo de decisão e na execução da relevante política e legislação nacionais...

- Renova o compromisso dos estados membros em promoverem, apoiarem e melhorarem os cuidados, reabilitação e reintegração social e económica das vítimas das minas, em especial, no contexto dos sistemas de saúde e assistência social públicos;
- Reconhece as dificuldades das vítimas de minas, com vista à satisfação das necessidades de saúde, sociais e económicas de todas as vítimas de minas em África, tal como é requerido pela Convenção para a Proibição de MAP;
- Salienta que as prioridades para a atribuição de recursos escassos para enfrentar as necessidades de saúde, económicas e sociais das vítimas de minas, só podem ser estabelecidas através de esforços de cooperação e coordenação por parte de:
 - Autoridades locais e governos nacionais;
 - A UA e suas agências especializadas, como o Instituto de Reabilitação Africano (ARI/IRA);
 - O sistema das Nações Unidas e as suas agências;
 - A comunidade internacional de doadores;
 - A comunidade de ONG's;
 - O CICV e o Crescente Vermelho Nacional e as Sociedades da Cruz Vermelha.
 - O Comité Permanente para Assistência às Vítimas, da Convenção para a Proibição de MAP.
- Incita os estados membros a facilitarem a participação activa das vítimas das minas na formulação, no processo de decisão e na execução da relevante política e legislação nacionais;
- Encoraja os serviços de saúde dos países afectados pelas minas a estabelecer, manter e aumentar a sua capacidade de atender a ferimentos causados por minas durante muito tempo, após os conflitos armados terem terminado. Ao mesmo tempo, devem edificar as suas capacidades sociais e institucionais, de forma a poderem atender a um número cada vez maior de pessoas com deficiências;
- Incita as instituições nacionais e regionais relevantes a coordenarem os seus esforços, no sentido de trocarem entre si informações sobre a disponibilidade e capacidade das suas instalações médicas;
- Estimula os estados membros a aumentarem o apoio a todos os centros de treino e institutos para utilização associada ou conjunta de todos os centros médicos, sociais, psicológicos e outras medidas relevantes e, ainda, a organizarem o treino regular, a nível regional e continental, para os trabalhadores da saúde, sobre o tratamento e reabilitação das vítimas das minas;
- Estimula os estados membros a recolherem informações precisas sobre o número de vítimas, a fim de atenderem às suas necessidades e a encorajarem as ONG's locais e as sociedades da Cruz Vermelha Nacional/ Crescente Vermelho, a darem início a programas apropriados de assistência a vítimas, em países em situação de guerra ou afectados por minas em situações de pós-conflito; e

- Requer aos estados membros envolvidos que estabeleçam fundos de apoio a vítimas de minas e outras pessoas com deficiências e, ainda, que peçam contribuições a doadores internacionais e outros, ao mesmo tempo que divulgam as suas próprias contribuições.

d) sobre a mobilização de recursos, cooperação e assistência internacionais:

A Conferência

- Cita e repete apelos anteriores da OUA/UA à comunidade internacional, instituições financeiras internacionais e sector privado, para darem aos países Africanos afectados pelas minas toda a assistência necessária para a sua desminagem, incluindo recursos financeiros e técnicos e o treino de técnicos de desminagem. A este respeito, a conferência expressou a sua preocupação sobre a disparidade entre a magnitude do problema das minas em África e os recursos disponibilizados para o continente;
- Urge a comunidade de doadores a atribuir igualmente a todos os países afectados por minas, os recursos para as acções a empreender, pior razões de ordem humanitária;
- Chama a atenção para a obrigação e responsabilidade moral das potências que instalaram minas durante a Segunda Guerra Mundial e as

...Sublinha a obrigação e responsabilidade moral das potências que instalaram minas terrestres durante a Segunda Guerra Mundial e as guerras de libertação. Apelou para que atribuísem uma percentagem razoável dos seus recursos aos programas de acção sobre minas nos países Africanos afectados...

guerras de libertação. Apelou para que atribuísem uma percentagem razoável dos seus recursos aos programas de acção sobre minas nos países Africanos afectados;

- Sublinha a necessidade de cooperação internacional e Inter-Africana, com o fim de apoiar os esforços no sentido de desenvolver e implementar programas efectivos de acção sobre minas, incluindo actividades de desminagem e assistência às vítimas, assim como a partilha de informações, melhores práticas e assistência

técnica e legal onde for possível;

- Requer à UA para estimular a mobilização da comunidade internacional a fim de assistir os países Africanos afectados por minas anti-pessoal;
- Apela aos estados membros para melhorarem a sua participação nos vários mecanismos de implementação, estabelecidos na Convenção para

a Proibição de MAP, incluindo o programa de trabalho intersessional, as reuniões anuais dos estados membros e os grupos de contacto;

- Apela ainda aos estados membros para trabalharem de perto com o Centro Internacional de Geneva para a Desminagem Humanitária, em especial a Unidade de Apoio à Implementação (ISU/UAI), assim como o Programa de Patrocínio, o CIRC/CICV, agências das NU e o ICBL/CIPM e as suas organizações constituintes nacionais; e

- Encoraja as ONG's e a sociedade civil em geral, para se envolverem, onde for apropriado, em todos os aspectos dos esforços, a nível internacional, regional e sub-regional, para a implementação da Posição Comum Africana vigente. Apelou, também, às relevantes organizações regionais Africanas e aos estados membros, para facilitarem o envolvimento apropriado da sociedade civil em actividades relacionadas com a acção sobre as minas, tendo em vista o papel importante que desempenha nesta área.

e) Seguimento

A Conferência

- Recomenda que o Conselho de Paz e Segurança (PSC/CPS) tem que continuar envolvido na questão das minas anti-pessoal;
- Pede à Comissão da UA para acompanhar a implementação da Posição Comum Africana como acima mencionado. A este respeito, a conferência pede à Comissão para desenvolver um plano de acção detalhado, estipulando prazos, a fim de facilitar a implementação da Posição Comum e para enviar, com regularidade, relatórios aos órgãos relevantes da UA para definição de políticas;
- Encoraja a convocação de workshops, a nível regional e sub-regional, para avaliação dos progressos feitos na implementação da Posição Comum Africana a nível regional e sub-regional; e
- Recomenda a realização da terceira Conferência Continental de Peritos Africanos em Minas Terrestres, a fim de rever a implementação da Posição Comum Africana e preparar a Segunda Conferência de Revisão dos Estados Membros da Convenção para a Proibição de MAP.

Desenvolvimento de um Regime de Transparência de Armas para África

A Conferência das NU sobre o Comércio Ilegal de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre em Todos Os Seus Aspectos representou a oportunidade de enfrentar o problema urgente da disseminação e abuso de armas ligeiras e de pequeno calibre

Falta de dados sobre o movimento de armas ligeiras, desde o fabricante até ao utilizador, dificulta os esforços em fazer o seu rastreio, monitorizar possíveis desvios e alertar para a possível deflagração de conflitos. Um dos aspectos para alteração desta situação é os estados compilarem e publicarem relatórios anuais sobre a importação e exportação de armas ligeiras, assim como a aquisição de armas de fabrico interno por parte de agências governamentais. Os relatórios deviam dar informações sobre transferências entre governos e comerciais, incluindo detalhes tais como o destino, quantidades e tipos de armas transferidas, autorizações de importação/exportação, entregas efectuadas, partes envolvidas e razões para rejeição de transacções.

Um exemplo de um mecanismo de transparência em armas bem sucedido, é o Arranjo Wassenaar (Wassenaar Arrangement)(WA/AW), o qual constitui a primeira instituição multilateral que abrange armas convencionais e mercadorias e tecnologias com duas utilizações possíveis. O WA/AW foi aprovado finalmente, pelos 33 países co-fundadores, em Julho de 1996 e entrou em funcionamento em Setembro de 1996.

O Arranjo Wassenaar está concebido para evitar a acumulação desestabilizadora de armas e mercadorias e tecnologias de dupla utilização. Encoraja a transparência, a consulta e, onde apropriado, políticas nacionais de restrição. Ao

fazê-lo, promove uma maior responsabilidade e responsabilização nas transferências de armas e de mercadorias e tecnologias de dupla utilização. Proporciona também um local em que os governos podem analisar colectivamente as implicações de várias transferências, em relação aos seus interesses de segurança internacional e regional. Este é o benefício principal para a segurança, resultante da associação a esta instituição.

Os membros do Arranjo Wassenaar mantém controlos de exportação baseados nas listas de Munições e Utilização Dupla do AW. Estas listas são revistas regularmente por peritos dos estados participantes e, se necessário, são actualizadas. Contudo, a decisão de transferir ou negar a transferência de qualquer objecto controlado é da responsabilidade de cada um dos estados membros. A fim de facilitar o cumprimento do objectivo principal do AW, ou seja, evitar acumulações desestabilizadoras, os membros dão informações sobre as suas decisões de transferir ou não para não membros, certas classes de armas e tecnologias de dupla utilização.

A fim de darem mais transparência às transferências de armas, os membros do AW fazem relatórios

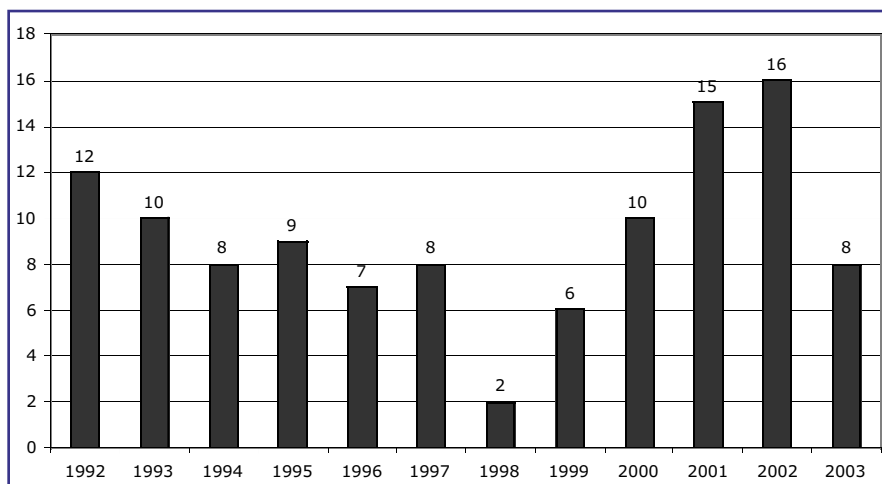
bianuais sobre os envios, para países não membros, de armas categorizadas segundo o Registo de Armas Convencionais das NU.

Para promover a transparência e a similaridade de pensamento, os membros do AW também fazem relatórios das suas transferências para não membros, no que respeita a mercadorias de dupla utilização. A Lista Wassenaar de Utilização Dupla é constituída por uma Lista Básica de tecnologia controlada, sobre a qual os membros fazem relatórios bianuais relativamente ao número

... Entre outros tópicos, o Wassenaar tratou de questões relacionadas com o Sudão, programas de produção de armas da Coreia do Norte, aquisição de armas convencionais pelo Irão ... o fluxo de armas para zonas de conflito em África e a situação no Kosovo.

total de licenças recusadas. A Lista Básica está subdividida numa Lista Sensível de tecnologias sobre a qual os membros fazem relatórios sobre as recusas individuais de licenças, no prazo de 30-60 dias. Para além destas recusas individuais, os membros também fazem relatórios bianuais sobre o número total de licenças concedidas ou transferências efectuadas. Finalmente, A Lista Sensível está Ainda subdividida numa Lista Muito Sensível, a qual consiste de tecnologia sujeita a uma vigilância extrema, quando se trate de decisões nacionais para concessão de licenças.

O Wassenaar proporciona também um fórum para discussão de questões relacionadas com segurança e não proliferação de armas convencionais, não abrangidas



Relatórios de Estados Africanos ao Registo de Armas convencionais das NU, 1992-2003

Fonte: Base de Dados do Registo de Armas Convencionais das Nações Unidas, disarmament.un.org. Trinta países em África apresentaram, pelo menos, um relatório ao Registo e, em 2002, a República Democrática do Congo apresentou um relatório, pela primeira vez.

num dos mais bem estabelecidos regimes de não proliferação. Entre outros tópicos o Wassenaar tratou de questões relacionadas com o Sudão, programas de produção de armas da Coreia do Norte, objetivos da aquisição de armas convencionais pelo Irão, fluxo de armas para zonas de conflito em África e a situação no Kosovo. Na reunião Plenária de Dezembro de 1996, os membros publicaram uma declaração confirmando que não transferem armas ou munições para o Afeganistão. Em 1997, anunciaram que iriam exercer a máxima restrição nas transferências de armas para a África Central. Na reunião plenária de 1999, os membros concordaram em aumentar a frequência dos relatórios sobre armas convencionais.

UNREC/CERNU: Caso para um Arranjo Wassenaar Africano?

O Centro Regional das NU em África (UN Regional Centre (UNREC/CERNU) in África) está a liderar os esforços no sentido de se iniciar um regime de transparência em África que leve ao aumento da transparência no que respeita às reservas nacionais e transferências de armas dos vários países. Foi sobre esta questão que o UNREC/CERNU organizou um "workshop" em Bamako, no Mali, em Julho de 2004, sob o tema:

Promovendo a Transparência nos Fluxos de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre em África. O "workshop" reuniu 10 países Africanos: Burkina Faso, Camarões,

Djibouti, Gabão, Quênia, Mali, Moçambique, Nigéria, África do Sul e Togo. As pessoas com recursos vieram do Departamento das NU para Questões de Desarmamento (UNDDAo/DNUQD), Instituto das NU para a Pesquisa sobre Desarmamento (UNIDIR/INUPD), União Africana, Gabinete das NU para a África Ocidental (UNOWA/GNUAO) e o Programa para Coordenação e Assistência à Segurança e Desenvolvimento (PCASD/PCASD). Havia também vários representantes da sociedade civil e observadores.

O objectivo do "Workshop" foi dar início, primeiro no contexto dos dez países piloto, a um regime de transparência continental respeitante a armas, sob os auspícios do UNREC/CERNU, que leve ao estabelecimento de uma base de dados e registo de transferência de armas para dentro e fora do continente. Quando estiver completamente operacional, o regime de transparência irá requerer que os países Africanos forneçam intencionalmente informações sobre a transferência de armas entre os seus territórios. A conferência deu ao UNREC/CERNU a Responsabilidade de manter a base de Dados e o registo.

O "workshop" discutiu vários aspectos da transparência, incluindo:

- O desenvolvimento de uma base de dados e/ou um registo; o A necessidade de legislação nacional

relevante;

- Políticas nacionais sobre defesa e segurança; e
- Diferentes modelos para a transparência.

Os instrumentos de transparência (manutenção de Inventários de movimento de armas, marcação, rastreio, licenciamento e relatórios ao UNREC/CERNU e, quando apropriado, ao Registo de Armas Convencionais das NU) foram examinados a níveis nacional, sub-regional e regional. O "workshop" também avaliou as instituições e mecanismos para a promoção da transparência nas transferências de armas em África, com ênfase no papel das agências governamentais, da legislatura e das organizações da sociedade civil.

Os participantes salientaram que técnicas efectivas para a recolha de dados são absolutamente essenciais para o sucesso de qualquer mecanismo de transparência em relação a armas. A este respeito, o UNREC/CERNU apresentou o esboço de um modelo para ser utilizado como formato a ser seguido, quando os países fornecerem dados à base de dados sobre armas. O modelo categoriza a origem das armas em duas (privada e governamental) e apresenta uma lista de armas ligeiras e de pequeno calibre como são definidas pelas NU. A parte restante do modelo inclui espaços em branco para que os

países possam dar informações sobre quantidades, em termos de depósitos e excesso de armas. Os relatórios nacionais apresentados salientaram os mecanismos de coordenação nacionais, planos de acção nacionais, legislação, gestão de depósitos de armas, recolha, destruição, controlo de importação/exportação, intermediários, marcação, rastreio, desarmamento, situação quanto à desmobilização e reintegração (RDC) divulgação de conhecimentos e esforços para melhorar as capacidades nos dez países piloto.

Desafios prováveis no regime de Transparência de armas para África

É possível que preocupações quanto à segurança dos estados venham a afectar a liberdade com a qual os países irão fornecer as informações sobre os seus sistemas de transferência de armas nacionais. Uma das questões dirá respeito à custódia da informação. Questões irão também ser levantadas em relação à autenticidade das informações dadas, à data, no passado, a partir da qual as informações deviam ser dadas e aos mecanismos que irão ser utilizados para impedir a circulação de dados, não autorizada, especialmente no caso das informações virem a ser mantidas por processos electrónicos. No encerramento do "workshop", o UNREC/CERNU recomendou que o prazo para o estabelecimento da base de dados e do registo de

armas fosse respeitado. As recomendações são as seguintes: o 31 de Agosto de 2004 será a data limite para o envio de um questionário e do formato revisto dos relatórios pelo UNREC/CERNU aos dez países Piloto; o 31 de Dezembro de 2004 seria a data limite para os países apresentarem ao UNREC/CERNU os seus relatórios parciais sobre depósitos de armas; o 28 de Fevereiro de 2005 seria a data para a apresentação dos relatórios finais dos países ao UNREC/CERNU; e os dados e informações recebidos estarão acessíveis, através da internet, em 31 de Março de 2005. O UNREC/CERNU também propôs que o modo de envio dos relatórios seja feito por carta registada/expresso ou através da mala diplomática. Neste último caso, a reunião sugeriu que os relatórios fossem enviados aos escritórios, em cada país, do Programa para o Desenvolvimento das NU (UNDP/PDNU), para posterior envio ao UNREC/CERNU, por mala diplomática. Esta iniciativa, para ser bem sucedida, irá requerer o apoio dos estados membros Africanos. O eventual resultado do processo não pode ainda ser julgado, uma vez que o processo de transparência sobre a transferência de armas depende, na sua totalidade, da concordância dos estados em implementarem o programa. É ainda demasiado cedo para se poder ser optimista ou pessimista quanto aos resultados.

O Protocolo

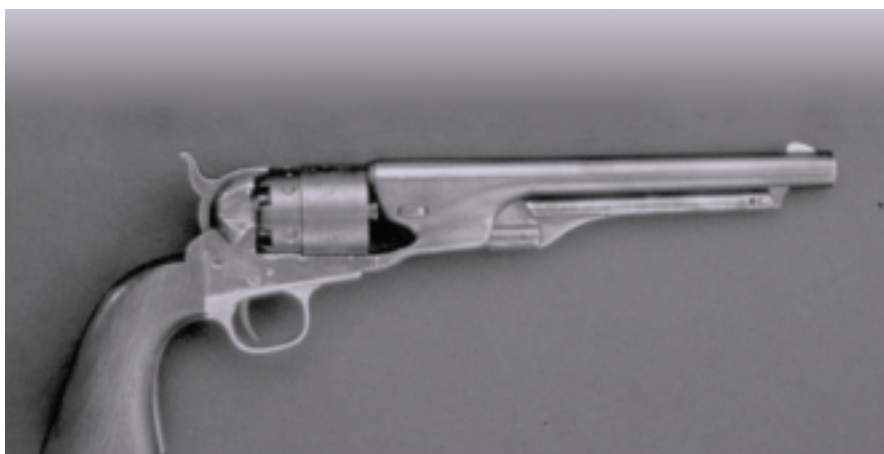
Em Maio de 2000, os Ministros dos Negócios Estrangeiros dos dez países da Região dos Grandes Lagos e do Corno de África reuniram-se em Nairobi, Quênia, e assinaram a Declaração de Nairobi sobre o Problema da Proliferação de Armas ligeiras e de Pequeno Calibre Ilegais.¹

Os objectivos da declaração incluem:

- proporcionar um enquadramento abrangente para o combate à fácil disponibilidade de armas ligeiras e de pequeno calibre ilegais, as quais contribuem para o prolongamento de conflitos armados, instabilidade política e crimes envolvendo armas na região; e
- encorajar a criação de uma Agenda para Acção, concreta e coordenada, para promover a segurança humana, através da garantia dos Estados Membros da Declaração de Nairobi porem em vigor leis adequadas, regras e procedimentos administrativos, para garantirem o controlo efectivo da posse e transferência de armas ligeiras e de pequeno calibre.

Recentemente, em Abril de 2004, os objectivos da Declaração foram protegidos pelo Protocolo de Nairobi para a Prevenção, Controlo e Redução de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre na Região dos Grandes Lagos e no Corno de África, o qual é um documento legalmente vinculativo. Este protocolo está, presentemente, a ser ratificado pelos países da sub-região.

Ao passarem-no de uma declaração política para um compromisso legal, os países signatários da Declaração de e Protocolo de Nairobi reforçaram a sua preocupação continuada com o problema da proliferação de armas ligeiras e de pequeno calibre ilegais na Região dos Grandes Lagos e no Corno de África. Há também preocupações sobre as consequências devastadoras das armas ligeiras e de pequeno calibre no que respeita ao prolongamento de conflitos e apoio ao crime armado, degradação do meio ambiente,



de Nairobi sobre Armas Ligeiras

incentivo à exploração ilegal dos recursos naturais, instigação do terrorismo, roubo de gado e outros crimes na região. Os países signatários também partilham inteiramente da cada vez maior preocupação internacional de que a fácil disponibilidade de armas ligeiras e de pequeno calibre ilegais, faz escalar conflitos e enfraquece a estabilidade política, tendo um impacto devastador sobre a segurança humana e do estado.

Objectivos do Protocolo de Nairobi

Os objectivos do Protocolo de Nairobi são:

- a) impedir, combater e erradicar a produção ilegal, tráfico, posse e utilização de armas ligeiras e de pequeno calibre na sub-região.
- (b) impedir a excessiva e destabilizadora acumulação de armas ligeiras e de pequeno calibre na sub-região.
- (c) promover e facilitar a troca de informações e a cooperação entre os governos na sub-região, assim como entre os governos, organizações inter-governamentais e a sociedade civil, sobre todos os assuntos relacionados com o tráfico ilegal e a proliferação de armas ligeiras e de pequeno calibre.
- (d) promover a cooperação, a nível sub-regional e nos fora internacionais, com o fim de combater efectivamente o problema das armas ligeiras e de pequeno calibre, em colaboração com parceiros relevantes.
- (e) encorajar a responsabilidade, aplicação da lei e o controlo e gestão eficiente de armas ligeiras e de pequeno calibre na posse dos Estados, Partidos e da população civil.

De acordo com o Programa de Acção das Nações Unidas, de Julho de 2001 para Impedir, Combater e Erradicar o Comércio Ilegal de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre em Todos os seus Aspectos e da Declaração de Bamako, de Dezembro de 2000, sobre a Posição Comum Africana sobre Proliferação,

Circulação e Tráfico Ilegal de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, os estados signatários da Declaração e Protocolo de Nairobi identificaram sete áreas de convergência para a Agenda para Acção Coordenada, nomeadamente:

- Enquadramento institucional;
- Cooperação e coordenação regional;
- Medidas legislativas, operacionalização e edificação de capacidades,
- Medidas de controlo (embargos, confiscação, distribuição, recolha e destruição);
- Troca de informações e manutenção de registos;
- Educação pública, conhecimento e desenvolvimento de uma cultura de paz.

A Segunda Conferência Ministerial de Revisão² sobre a proliferação de armas ligeiras, realizada em Abril de 2004, em Nairobi, apelou às organizações sub-regionais, regionais e internacionais para trabalharem com o Secretariado de Nairobi na coordenação das suas actividades sobre armas ligeiras e armas de pequeno calibre, na Região dos Grandes Lagos e no Corno de África, a fim de garantir a compatibilidade com os objectivos da Declaração de Nairobi.

O Secretariado de Nairobi tornou-se inteiramente operacional no início de 2003 e o mandato alargado que lhe foi dado, assim como a nomeação do Secretariado como agência coordenadora para a ratificação e implementação do Protocolo de Nairobi foi feita em boa altura. O Secretariado deverá desempenhar um papel preponderante no desenvolvimento de um programa de acção regional, para enfrentar problemas em áreas chave de operações conjuntas de fronteiras, coordenação e cooperação, cumprimento da lei, gestão superior e treino da sociedade civil, troca de informações, revisão e harmonização de legislação, mobilização de

recursos e apoio técnico. O Secretariado de Nairobi sobre Armas Ligeiras tem estado activo em trabalhos com países para implementarem a Agenda para Acção e atingirem os objectivos e metas para as quais foi criado. O Secretariado desenvolveu uma actividade detalhada plano³, destinada a desenvolver e distribuir directrizes para a harmonização da legislação, desenvolvimento das melhores práticas e padrões, operacionalização do enquadramento institucional, cooperação e coordenação regional, troca de informações, envolvimento da sociedade civil, cooperação com deputados na sub-região, educação pública e conhecimento e, ainda, realizou pesquisas aplicadas e orientadas para a acção.

A fim de atingir efectivamente os objectivos da Declaração e Protocolo de Nairobi, os países da sub-região têm que implementar os seus compromissos, manter a vontade política, ratificar a Declaração de Nairobi no prazo previsto, rever e harmonizar a legislação, reconhecer as estruturas tradicionais de governação e ligá-las às estruturas governamentais, com o objectivo de fortalecer a lei e a ordem.

Existe também a necessidade do estabelecimento de parcerias com a comunidade internacional e é importante que o foco internacional se mantenha no alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, a fim de garantir que os povos do mundo possam viver livres do medo e da pobreza, até 2015.

Oyugi Onono Quirinus é o Director do Planeamento e Coordenação do Secretariado de Nairobi sobre Armas Ligeiras.

Notas finais

- 1 Os dez países são o Burundi, RDC, Djibouti, Etiópia, Eritreia, Quênia, Ruanda, Sudão, Uganda e a República Unida da Tanzânia.
- 2 Declaração Ministerial para a Melhoria da Capacidade de Acção sobre as ALPC/SALW na Região dos Grandes Lagos e do Corno da África.
- 3 Secretariado de Nairobi: Actividade Plano 01, Julho de 2004 - 30 de Junho de 2006, aprovada pelos Coordenadores dos NFPs dos estados Signatários da Declaração/Protocolo de Nairobi.

Fora das Zonas de Guerra: A Juventude na Violência Armada Organizada

Para além das 300.000 crianças que se calcula estarem a combater em conflitos armados por todo o mundo, milhares mais de jovens estão envolvidos ou correm o risco de se envolverem na violência armada. Estes são os soldados sem guerras, cujos campos de batalha são, muitas vezes, as suas próprias comunidades. As crianças envolvidas na violência organizada são definidas como crianças e jovens empregados ou, de qualquer modo, participando na violência armada, onde existam elementos de uma estrutura de comando e o poder sobre um território, população local e/ou recursos, sem ser em situações de guerra. Viva Rio, uma organização não governamental Brasileira que trabalha junto da juventude envolvida em violência armada organizada, está a concluir um estudo internacional sobre este fenómeno. Este estudo concentra-se sobre a Jamaica, El Salvador, Equador, Honduras, Filipinas, Nigéria, África dos Sul, Irlanda do Norte e Colômbia. Os achados irão ser publicados no princípio de 2005.

As circunstâncias em que os jovens são recrutados para a violência armada organizada, para exércitos e grupos insurgentes são semelhantes. A combinação entre dissensão política, dificuldades económicas e decadência social, fazem do envolvimento na violência armada organizada, uma opção viável para a juventude Africana. Rachel Brett, do gabinete Quaker das Nações Unidas, salienta que a disponibilidade e aceitação de armas ligeiras e a 'normalização' da violência são duas condições que se aplicam às crianças soldados e às crianças envolvidas na violência armada organizada.

Enquanto a pobreza e a falta de oportunidades são factores importantes para a militarização de crianças, circunstâncias de natureza social, política e histórica não podem, no entanto, ser esquecidas. A era do 'apartheid', na África do Sul, deixou um legado de actividade de quadrilhas (gangs) actuando nas áreas urbanas pobres. Apesar do envolvimento da juventude na luta política contra o governo minoritário branco ter sido crucial, as afiliações dos grupos violentos de hoje já não são articuladas politicamente e estes são mais conhecidos pelo seu papel no crime

organizado e no gangsterismo do que no desafio à ordem política. Na Nigéria, quadrilhas de jovens têm vindo a envolver-se em confrontações, cada vez mais violentas, com as forças de segurança do estado. Tem sido alegado que o grupo militante, Força Voluntária do Povo do Delta do Níger, recrutou gente a a partir dos 14 anos de idade, através das mais localizadas quadrilhas de jovens. Na África Ocidental, rasgada por conflitos, o problema das crianças soldados na Serra Leoa, Libéria, e na Costa do Marfim, foi largamente reconhecido. Mas as economias debilitadas e os sectores públicos, oferecendo poucas oportunidades no pós-guerra, podem levar a juventude a envolver-se em actividades criminosas e violentas. Kofi Anan, Secretário Geral das NU, sugere no seu Relatório, de Março de 2004, sobre as Formas de Combater os

... o problema das crianças soldados em guerra na Serra Leoa, Libéria e Costa do Marfim foi largamente reconhecido... mas as economias debilitadas e os sectores públicos, oferecendo poucas oportunidades no pós-guerra podem levar a juventude para actividades violentas e criminosas...

Problemas Sub-regionais e Regionais na África Ocidental (S/2004/200), que o tráfico de armas, a actividade mercenária e a exploração ilegal dos recursos naturais, são sistemáticos. Esta triste realidade pode ser uma fonte de oportunidades para os jovens, especialmente onde não existam outras alternativas mas existam muitas armas ligeiras. Ao contrário do problema da criança soldado, o envolvimento da juventude na violência armada organizada é difícil de quantificar. Parece ser difícil, senão impossível, avaliar a pressão económica, social e política capaz de levar os jovens a envolverem-se em organizações violentas ou criminosas. Apesar dos jovens envolvidos na violência armada organizada não poderem ser identificados como um grupo, ao contrário das crianças soldados, os custos económicos e sociais não são, no entanto, menores.

O Programa de DDR da Libéria: Uma História Inacabada

Quando Charles Taylor embarcou num avião Nigeriano com destino ao exílio, muitos Nigerianos rejubilaram com a expectativa da paz. Os acontecimentos de 11 de Agosto de 2003 que culminaram na entrega formal do poder por Taylor a Moses Blah, trouxeram também novos desafios para edificação da paz. Estes incluíam:

- A remoção das armas das mãos dos beligerantes
- A restauração da lei e da ordem
- A reforma do sector da segurança
- A reabilitação de infra-estrutura
- O restabelecimento da actividade económica.

Contudo, o primeiro passo era assegurar a paz e a segurança através do desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR) dos ex-combatentes. A 15 de Setembro de 2004, a Comissão Nacional para o DDR (CNDDR), com a assistência da Missão das Nações Unidas na Libéria, tinha desarmado e desmobilizado mais de 76.560 ex-combatentes de várias facções. Infelizmente estes números, aparentemente elevados, não contam a história completa. Existem disparidades enormes entre o número de combatentes desmobilizados e o número de armas recolhidas. A 31 de Outubro de 2004, o número de combatentes desmobilizados era já de 95.000, quase o dobro das estimativas iniciais. Destes 95.000, pelo menos 15% eram crianças soldados.

A deterioração recente da situação da segurança na Libéria tem sido atribuída, em parte, à irritação de antigos combatentes e aos vastos desafios a enfrentar para a reconstrução da Libéria no período pós-guerra.

O processo de DDR na Libéria recomeçou em Abril de 2004. Este seguiu-se a um início falhado, em Dezembro de 2003, que resultou em desordens. Existem várias versões sobre as causas da violência no ano passado. Alguns têm afirmado que os tumultos foram provocados por falta de preparação adequada da UNMIL e por comunicação insuficiente anunciando que os ex-combatentes iriam ser desarmados no Camp Schieffelin, a 7 de Dezembro. O influxo de pessoas excedeu a capacidade do campo e houve confusão sobre o pagamento de benefícios de reinserção.

O processo de DDR recomeçou a 15 de Abril de 2004, em Gbarnga, Bong County. Um total de 255 combatentes do (LURD) – Liberianos Unidos para a Reconciliação e Democracia - foram desarmados. Entre estes, 35 eram crianças. Isto foi feito depois da UNMIL ter assegurado que tinha havido sensibilização adequada dos ex-combatentes sobre aquilo a que tinham direito, havia

forças suficientes destacadas para o local, tinham sido construídos locais para aquartelamento e havia provisão de serviços nos locais. No fim de Abril de 2004, 1.873 combatentes do LURD tinham sido desarmados em Gbarnga, dos quais 689 foram mandados sair dos locais de aquartelamento, depois de terem completado a fase de desmobilização.

Os ex-combatentes foram transferidos para locais de aquartelamento para desmobilização de onde, ao fim de uma semana, eram enviados para as respectivas comunidades. Foi planeado que os ex-combatentes receberão treino profissional e oportunidades de instrução nas suas comunidades, depois de terem passado pelo processo de desarmamento e desmobilização. Em cada um dos locais foram desarmados 250 combatentes por dia.

Bong County, foi seguido pelo desarmamento de combatentes do Movimento para a Democracia na Libéria (MODEL) em Buchanan, Grand Bassa County, em 20 de Abril de 2004. Um total de 562 combatentes do MODEL, incluindo 132 crianças e 41 mulheres, entregaram as suas armas aos elementos da manutenção de

Continua na página 14 ➡



paz da UNMIL. Os ex-combatentes receberam um pagamento inicial pela sua reinserção no total de US\$150 para benefícios e alimentos. O restante, igualmente no valor de US\$150, seria recebido durante a fase de reintegração.

O desarmamento e desmobilização de mais combatentes do LURD teve lugar em Tubmanburg, a cerca de 35Kms de Monróvia, a 25 de Abril de 2004. No primeiro dia do desarmamento, cerca de 268 combatentes, incluindo 51 mulheres e 75 crianças foram desarmados, tendo sido entregues armas e munições.

A parte remota do noroeste da Libéria, baluarte do LURD, serviu como corredor para o fornecimento de armas para o movimento, vindas das vizinhas Serra Leoa e Guiné. O desarmamento começou em Voinjama, em 8 de Setembro. Calculava-se que o distrito tivesse 5.000 combatentes do LURD e apresentasse numerosos desafios para os elementos da força de manutenção de paz, devido à situação intransitável das estradas, negligenciadas durante anos e ainda piores devido a chuvas intensas.

De acordo com os dados da UNMIL, em meados de Setembro de 2004 a UNMIL tinha desarmado cerca de 72.652 ex-combatentes, a maior parte dos quais já passou pelo processo de desmobilização e recebeu o subsídio de realojamento de US\$300. O Representante Especial do Secretário Geral das NU, Jacques Klein, tem afirmado várias vezes que estão a ser cumpridos os prazos para completar o processo de desarmamento e desmobilização até ao fim de Outubro de 2004, embora os relatórios do fim de Outubro sugiram que mais indivíduos, auto intitulado-se ex-combatentes, ainda se encontrem no país.

A intenção de completar o processo de desarmamento até ao fim de Outubro foi concebida para melhorar a situação da segurança no país, antes dos cerca de 300.000 refugiados começarem a regressar ao país, vindos dos países vizinhos.

Os problemas logísticos causados por chuvas intensas, têm impossibilitado ou dificultado o acesso da UNMIL às áreas mais remotas do país. Os desafios enfrentados até agora são uma séria advertência para os mais vastos desafios que a Libéria tem para enfrentar. Alguns destes desafios vão muito além da simples recolha de armas e têm a ver com os problemas concretos de reabilitação e reconstrução.

Esforços adicionais e desafios do processo de DDR

Apesar do Representante Especial se ter vangloriado ao afirmar " Mais de cinquenta mil desmilitarizados em cinco meses. Não sei de ninguém que tenha conseguido isto!", existem dúvidas quanto ao sucesso do processo de DDR, a longo prazo.

O primeiro dos problemas mais importantes é a falta de critérios claros para determinar quem se qualifica para o processo de desarmamento e desmobilização. Este facto resultou na escolha de pessoas erradas que não reuniam as condições, de acordo com os objectivos. Por exemplo, na Libéria, menos de um em cada três combatentes entregou uma arma. Os números mostram uma grande discrepância entre o número de armas entregues e o número de combatentes desarmados. Existe um número de razões e de justificações para este cenário.

O alargamento do DDR para incluir mais categorias para além dos exclusivamente combatentes, é um problema. Em resposta aos críticos de um programa alargado, o SRSG afirmou que " Estão a dizer que as

mulheres que eram cozinheiras ou agentes de informações, não deviam ter acesso ao programa DDR". Apesar de haver algum mérito na defesa da inclusão daqueles que foram afectados pela guerra, é igualmente importante concentrar as atenções no desarmamento daqueles que foram responsáveis, directamente, pelos combates no país.

A falta do estabelecimento de critérios adequados para o desarmamento e desmobilização na Libéria, resultou numa situação de abuso em que ex-combatentes têm sido acusados de venderem armas a não combatentes para que estes possam reclamar os US\$300 de subsídio de realojamento dado aos que entrem no processo.

A conclusão de que a edificação da paz requer mais do que o simples desarmamento, teve como resultado o início de projectos de reabilitação e reintegração por parte da UNMIL, em parceria com ONG's internacionais, agências das NU e doadores. Até agora têm sido feitos bastantes esforços no sentido do recrutamento de novos membros para o Serviço de Polícia da Libéria. O objectivo é atingir um máximo de 3.500 homens e mulheres nos próximos dois anos. A UNMIL e Habitat iniciaram, em Cheesemanburg, projectos de treino vocacional no comércio da construção de casas e de materiais de construção.

Todos estes esforços são necessários para complementar o processo de desarmamento e desmobilização em curso, a fim de dar confiança aos que ainda estão por desarmar. O apoio às actividades de reintegração irá assegurar os que entregam as armas sobre os benefícios, a longo prazo, de abandonarem a vida das armas e da violência. A fim de assegurar uma paz sustentável, a comunidade internacional deve continuar a apoiar os componentes de longo prazo do processo de DDR na Libéria.

O SARPCCO Recomenda um Padrão para a Marcação de Armas na África Austral

O Protocolo da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) sobre o Controlo de Armas de Fogo, munições e outros Materiais Relacionados (Protocolo da SADC) especifica, nos Artigos 5 e 9, que todas as armas de fogo deviam ser marcadas com um número único para facilitar o seu rastreio:

- Os estados membros comprometem-se a incorporar, nas suas leis nacionais, provisões para assegurar a estandardização da marcação e identificação de armas de fogo, na altura da sua manufactura, importação ou exportação;
- Os estados membros comprometem-se a estabelecer sistemas, depois de acordados, para assegurar que todas as armas de fogo sejam marcadas com um número único, na altura da manufactura ou importação, na armação do cano e, onde for aplicável, na culatra deslizante e comprometem-se a manter registos adequados das marcações feitas, e
- A marcação deve identificar o país de manufactura, o número de série e o fabricante da arma de fogo.

Um grupo de trabalho constituído por representantes do Botswana, Moçambique, Namíbia, África do Sul, Tanzânia e Zimbabué, assim como o Funcionário Regional das Armas de Fogo do Gabinete Sub-regional da Interpol, reuniu-se em Maputo, Moçambique, a 21 de Julho de 2004, a fim de elaborar um sistema para operacionalizar estas provisões.

O grupo de trabalho utilizou a informação disponível, proveniente de várias fontes, incluindo:

- As recomendações do Primeiro "Workshop" da Organização para a Cooperação Regional dos Chefes de Polícia da África Austral (SARPCCO) sobre Padrões Regionais para a Marcação, Rastreio e Manutenção de Registos de Armas de Fogo e Descarga de Armas de Fogo Propriedade do Estado, realizado em Harare, Zimbabué, a 3-4 de Abril de 2003;

- Os resultados da primeira sessão substantiva do Grupo Aberto de Trabalho das Nações Unidas (OEWG/GATNU) para negociar um instrumento internacional que permita aos estados identificar e rastrear, com rapidez e segurança, armas ligeiras e de pequeno calibre ilegais. Esta reunião teve lugar nas Nações Unidas, Nova Iorque, de 14 a 25 de Junho de 2004;
- O *Protocolo contra o Fabrico Ilegal e Tráfico de Armas de Fogo, seus Componentes e Munições*, complementando a *Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Transnacional Organizado*;
- O Programa de Acção das Nações Unidas para Impedir, Combater e Erradicar o Comércio Ilegal de Armas Ligeiras e de Pequeno

Calibre em Todos os Seus Aspectos (UNPoA), de Julho de 2001; e o A Declaração de Bamako sobre uma Posição Comum Africana sobre a Proliferação, Circulação e Tráfico Ilegais de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (Declaração de Bamako), de 1 de Dezembro de 2000.

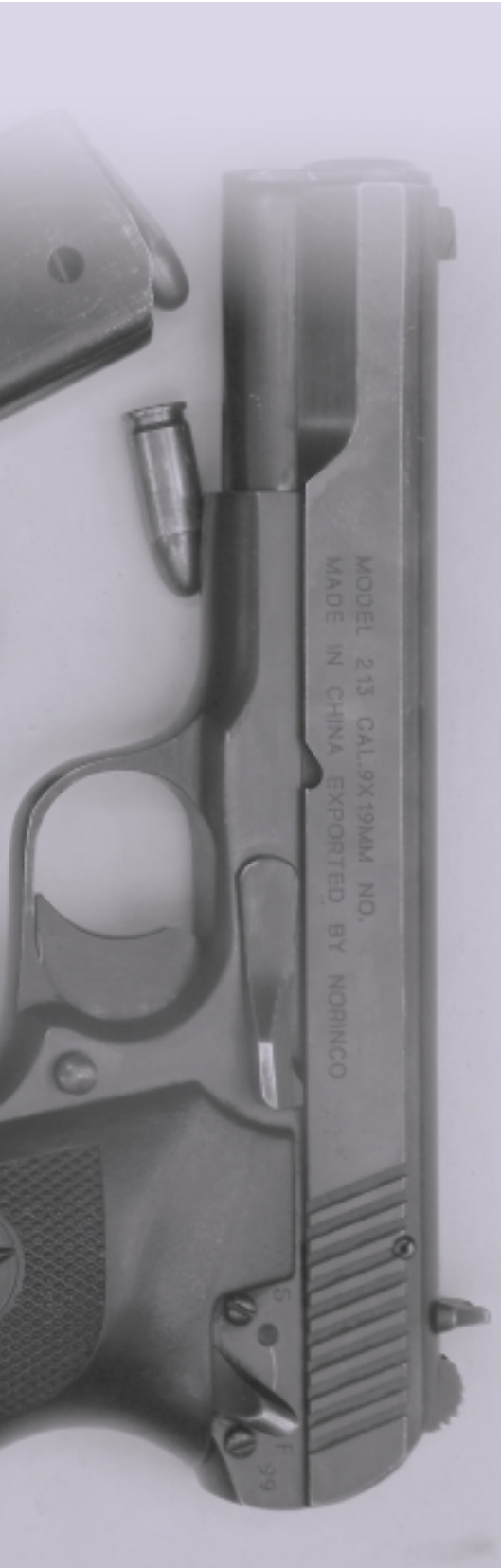
O grupo de trabalho salientou que há um elevado nível de violência com armas de fogo e, também, de crimes graves e violentos, na região da África Austral devido, em

parte, ao controlo deficiente sobre as armas de fogo existentes no país. Os participantes concordaram que um sistema e processo de marcação regional estandardizado podia ter um efeito importante na redução

... a região da África Austral tem um elevado nível de violência com armas de fogo ... que resulta, em parte, do controlo deficiente das armas de fogo existentes no país ...

dos elevados níveis de violência com armas de fogo. O objectivo de um sistema de marcação é assistir:

- no rastreio
- na troca de informações



- em investigações e
- acções judiciais

Assim como melhorar a manutenção de registos, cooperação internacional e controlo sobre os movimentos de armas.

No final da reunião foram adoptados os seguintes princípios:

- Todas as armas de fogo têm que ser marcadas na altura do seu fabrico ou importação, de uma forma reconhecível;
- As marcações deviam, no mínimo, permitir a identificação fácil das armas de fogo e dos países de fabrico;
- As marcações deviam ser únicas e computorizáveis;
- As marcações deveriam permitir às autoridades competentes fazer o rastreio de uma arma de fogo;
- As normas regionais deviam ser mantidas o mais simples possível;
- O sistema de marcação devia facilitar a troca eficiente de informações entre os estados membros;
- O sistema de marcação devia melhorar a cooperação no rastreio de armas de fogo ilegais.

O resultado final desta reunião foi a adopção do seguinte sistema:

- O número de identificação da arma de fogo (marcação), deve ser gravado, no mínimo, a 0,2 mm de profundidade, no cano e respectiva armação ou no cano e receptor, e
- O sistema de marcação a utilizar

devia incluir, pelo menos, quatro elementos:

- País de produção
- Data de fabricação
- Número de série
- Empresa/Instituição fabricante.

Um exemplo de marcação podia ser ZA0312310. ZA refere-se ao código, internacionalmente

... O número de identificação da arma de fogo (marcação) deve ser gravado a uma profundidade mínima de 0,2 mm no cano e respectiva armação, ou no cano e receptor ... o sistema de marcação devia incluir, pelo menos, quatro elementos...

reconhecido, do país de fabrico – neste caso a África do Sul; 03 refere-se ao ano de fabrico – neste caso 2003; 123 refere-se ao número de série (limitado a seis algarismos); e 10 refere-se a um código, definido para o país, representando a empresa fabricante ou instituição proprietária.

O Sub-comité Legal do SARPPCO adoptou estas recomendações e expressou ainda o seu apoio ao trabalho do OEWG das NU de negociar um instrumento internacional que permita aos estados identificar e rastrear armas ligeiras e de pequeno calibre ilegais, com rapidez e confiança. Apelou, também, a todos os estados membros da SADC para participarem activamente nas negociações e discussões do OEWG. Na Reunião Geral Anual do SARPPCO, em Zanzibar, em Setembro de 2004, foi decidido que o Presidente do SARPPCO devia estar presente à próxima sessão substantiva do Grupo Aberto de Trabalho das NU (OEWG) a ter lugar em Nova Iorque, de 24 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2005 e salientar a posição do SARPPCO ao Grupo de África (Africa Group) e a outros estados membros das NU.

Medidas para o Controlo de Armas Ligeiras: Actualização

- Campanha de divulgação sobre Minas Terrestres iniciada em Luanda
- Conferência Africana debate a estratégia sobre o controlo de armas
- Comité sobre tráfico ilegal na RDC
- ECCAS une-se contra a proliferação ilegal de armas
- Africanos pedem aos Europeus para removerem as minas que colocaram durante a Segunda Guerra Mundial.
- NU assiste África a controlar armas ilegais

Campanha de divulgação sobre Minas Terrestres iniciada em Luanda

Uma campanha de divulgação sobre os perigos das minas terrestres, especialmente dirigida aos condutores de automóveis, foi iniciada em Luanda, Angola, a 22 de Outubro de 2004. Este foi uma iniciativa da Comissão Nacional Intersectoral para a Desminagem e Assistência Humanitária (CNIDAH/CNIDAH).

Conferência Africana debate estratégia Sobre o controlo de armas

A 4 de Outubro de 2004, em Kampala, na sessão de abertura de uma conferência de cinco dias sobre a proliferação de armas ligeiras, Ruhakana Rugunda, Ministro dos Negócios Internos do Uganda apelou aos governos Africanos para fazerem esforços mais concertados para o controlo de armas ligeiras. A conferência contou com a presença de cerca de 100 delegados de 39 países Africanos e reuniu representantes da sociedade civil, funcionários da segurança e militares. A conferência foi patrocinada pelo Centro África para Estudos Estratégicos, sediado nos EUA.

Comité sobre tráfico ilegal na RDC

A 20 de Outubro de 2004, foi criado um comité sobre o tráfico ilegal de armas ligeiras e de pequeno calibre. O comité tem como mandato apoiar os processos de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR) no país e fazer uma revisão da legislação existente sobre armas ligeiras. Irá também servir como Foco Nacional da República Democrática do Congo (RDC) sobre armas ligeiras cuja inauguração oficial é esperada para breve.

ECCAS une-se contra a proliferação

ilegal de armas De 21 a 22 de Setembro de 2004, a Comunidade Económica da África Central (ECCAS/CEEAC) organizou um "workshop" intitulado O Desarmamento Prático na África Central: Desafios a Superar, o qual teve lugar em Bujumbura, Burundi. O objectivo do "workshop" foi de promover os esforços dos estados

membros da ECCAS para a operacionalização do "Programa de Actividades Prioritárias da África Central na Implementação do Programa de Acção das Nações Unidas sobre o Comércio Ilegal de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre em Todos os seus Aspectos", como foi definido durante a Conferência de Brazzaville, em Maio de 2003. O Instituto para Estudos de Segurança (ISS/IES) facilitou o "workshop". O Centro Nacional do Voluntariado do Burundi (CNVB), com sede em Bujumbura, assistiu na organização do "workshop". Estiveram presentes representantes governamentais e da sociedade civil de Angola, Burundi, Camarões, República Centro Africana, Gabão, República Democrática do Congo (RDC), Ruanda, Centro Regional das Nações Unidas (UNREC/CERNU), Programa para o Desenvolvimento sobre Armas Ligeiras na Região dos Grandes Lagos, Iniciativa Cristã de Educação para a Paz e Desenvolvimento Sustentáveis (CIESPD/ICEPDS), Grupo de pesquisa e informação sobre a paz e a segurança (GRIP), Labour Optimus, Fórum para a Paz de Jovens e Estudantes dos Camarões (CAMYOSFOP) e várias missões diplomáticas com base no Burundi.

Africanos pedem aos Europeus para removerem as minas que colocaram durante a Segunda Guerra Mundial

A 17 de Setembro de 2004, nações Africanas apelaram às potências Europeias para pagarem os custos do levantamento de milhões de minas que colocaram no terreno, durante a Segunda Guerra Mundial em África. Cerca de 40 milhões de minas ainda se encontram espalhadas pelas terras de África, matando e estropiando, pelo menos, 12.000 pessoas todos os anos. Muitas delas foram colocadas durante a guerra e os peritos calculam que o levantamento dos explosivos custaria biliões de Dólares. As potências da Segunda Guerra Mundial têm que ajudar a pagar o custo da desminagem do continente, afirmaram funcionários no último dia de uma conferência da União Africana sobre minas terrestres.

Esta reunião, de três dias de duração, teve lugar em Addis Ababa e contou com a presença de diplomatas, peritos em minas e observadores estrangeiros.

NU assiste África a controlar armas ilegais

A 27 de Julho de 2004, A Assembleia Geral das Nações Unidas (NU) distribuiu a resolução A/59/181 sobre:

- Assistência a Estados para restringirem
- tráfico ilegal de armas ligeiras e fazerem a sua recolha O comércio ilegal de armas ligeiras e de pequeno calibre em todos os seus aspectos.

O relatório faz um sumário das actividades que tiveram lugar a níveis nacional, sub-regional e regional, em África, em resposta a pedidos feitos por Estados para a assistência das Nações Unidas, nos seus esforços para reprimir o comércio ilegal de armas ligeiras, proceder à sua recolha e destruição, na sequência da resolução 58/58 da Assembleia Geral.

A resolução A/59/181 também proporciona uma perspectiva geral da implementação, pelas Nações Unidas e pelos Estados, da resolução 58/241 da Assembleia Geral, incluindo o resultado das consultas gerais feitas junto dos Estados Membros, organizações regionais e sub-regionais interessadas, agências internacionais e peritos nesse campo, sobre os passos a dar no sentido de melhorar a cooperação internacional na prevenção, combate e erradicação das agências de comércio ilegal de armas ligeiras e de pequeno calibre.

O relatório apresenta uma perspectiva sobre as acções realizadas para implementar o Programa de Acção para Impedir, Combater e Erradicar o Comércio Ilegal de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre em Todos os seus Aspectos, adoptado pela Conferência das Nações Unidas sobre O Comércio Ilegal de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre em Todos os seus Aspectos. Cobre, também, as actividades desenvolvidas, de Julho de 2003 a Julho de 2004.

Novas Publicações

Identifying lessons from DDR experiences in Africa

S Meek, M Malan (eds), Monograph 106, Institute for Security Studies (ISS), Outubro de 2004

Hide and Seek: Taking Account of Small Arms in Southern Africa

C Gould and G Lamb (eds), Institute for Security Studies (ISS), Gun Free South Africa (GFSA) and Centre for Conflict Resolution (CCR), South Africa, 2004.

African Commitments to Combating the Spread of Small Arms and Light Weapons: A review of eight NEPAD countries

K Sabala, African Human Security Initiative, South Africa, Agosto de 2004

A Preliminary Exploration of the Linkages Between Refugees and Small Arms

E Mogire, *Bonn International Center for Conversion (BICC)*, Paper 35, Germany, 2004.

Reducing the Demand for Small Arms and Light Weapons: Priorities for the International Community

E Regehr, *Project Ploughshares*, Julho de 2004

The Return and Reintegration of 'Child Soldiers' in Sudan: The Challenges Ahead

C Robertson, U McCauley, *Forced Migration Review*, Issue 21, Setembro de 2004.

A Decade of Disarmament, Transformation and Progress: An Assessment of the Development and Implementation of Policy on Disarmament, Non-proliferation and Arms Control in South Africa 1994-2004

T Markram, SaferAfrica, South Africa, 2004

Disarmament, Demobilization and Reintegration: A Practical Field and Classroom Guide

C Gleichmann et al, Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH, National Defence College, Pearson Peacekeeping Centre, Forsvarets Skolesenter, Germany, 2004

African Union

P O Box 3243

Addis Ababa

Ethiopia

Tel: +251 151 3822

Fax: +251 151 9321

email: oau-ews@telecom.net.et

<http://www.africa-union.org/>

ISS Arms Management Programme

P O Box 1787

Brooklyn Square

Pretoria

0075

Tel: +27 12 346 9500

Fax: +27 12 460 0998

email: iss@iss.org.za

<http://www.iss.org.za>

Este boletim informativo é financiado pelos doadores do Programa de Gestão de Armas do Instituto para Estudos de Segurança.

As opiniões expressas neste boletim informativo não reflectem, necessariamente, as do Instituto ou da União Africana. Os autores contribuem para o boletim informativo na sua capacidade pessoal.

Fotografias: PictureNET Africa.

Projecto e produção: Image Design

Repro: Remata iNathi

Impressão: Cedilla